

promovendo soluções para a família, escola e comunidade, especialmente no tocante a:

- a) tomada de perspectiva;
- b) empatia;
- c) respeito pelos outros.

IV - propiciar as habilidades sociais de forma a tornar o indivíduo capaz de estabelecer e manter relacionamentos saudáveis com outros indivíduos, estabelecendo comunicação clara na solução de conflitos entre outras formas de cooperação, sendo elas:

- a) percepção social;
- b) comunicação;
- c) assertividade;
- d) construção de relacionamento;
- e) trabalho em equipe.

V - propiciar a tomada de decisão responsável de forma a tornar o indivíduo capaz de fazer escolhas construtivas baseadas em padrões aceitáveis pela sociedade, especialmente quanto a:

- a) identificação de problemas;
- b) análise de situações;
- c) responsabilidade ética;
- d) resolução de problemas;
- e) avaliação de resultado;
- f) reflexão.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta norma e estabelecerá os critérios para a sua implantação e cumprimento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autor: Vereador Ernesto Marques Laré

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de setembro de 2021.

JULIO CESAR DA SILVA SERENO

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Publicado por:

Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:CE5E3080

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 30 de setembro de 2021, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, por um período de 12 meses”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 15 de setembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FA254735

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/GP/2021**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Carlos Alexandre Macedo Bêtto, matrícula 5609, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Projetos Sociais, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 31/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:92458192

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/GP/2021**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 03/93 c/c o artigo 102 da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Marcos Motta**, matrícula nº 0114, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 1995, com efeitos retroativos à 08/09/2021.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:5729254A

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2021**

PROCESSO Nº: 0029/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2021- Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de medicamentos injetáveis justificando-se pela necessidade de suprir, o HMSA e o SPAM das condições mínimas necessárias para realização de atendimentos aos pacientes internos e atendimento de emergência do município de Duas Barras – RJ, com fornecimento regular no período de 03 (Três) meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO: 1300.1012200152.067-3390.30.00-04

EMPENHO: 000499/2021